



DECRETO Nº 787 DE 28 DE JUNHO DE 2025.

**ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA NO
DECRETO 671, DE 13/01/2025 QUE INSTITUIU O
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL “RECUPERA BARRA
DO PIRAI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e CONSIDERANDO:

- a revisão das ações propostas no Plano de Ação Recupera Barra do Piraí – RJ;
- a necessidade de redimensionamento dos recursos humanos para a prestação de serviços internos e externos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 7º do Decreto 671 de 13 de Janeiro de 2025, que instituiu o Plano de Ação **RECUPERA BARRA DO PIRAI**, no âmbito do Poder Executivo que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º A redução de despesas correntes e a melhoria e efetividade do gasto visando a garantia de atendimento aos serviços essenciais e ampliação de investimentos, abrangendo, dentre outras ações:

(...)

III - A redução das despesas de pessoal ficando determinado o corte em pelo menos 50% (cinquenta por cento) de gastos com cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e outras em relação ao custo total vigente da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, podendo ser revisto, gradativamente pelo Conselho Gestor mediante análise das planilhas disponibilizadas pelos órgãos competentes.

(...)”

Art. 2º - Ficam mantidos em vigência os demais dispositivos do Decreto que não conflitem com a modificação introduzida por este ato assim como estão convalidadas as ações praticadas com reflexo do percentual constante do artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí – RJ, em 28 de Junho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal